

**DECRETO Nº 22.214, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2022, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021 e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; e em atenção ao Ofício da Ouvidoria do Município de Teresina nº 13/2022/SEMGOV, constante no Processo Administrativo SEI nº 00048.000652/2022-24, resolve

EXONERAR,

a pedido, PEDRO MOREIRA MOUSINHO JÚNIOR, CPF nº 050.828.313-21, do cargo de Coordenador de Ouvidoria / Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 11.03.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de março de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 22.215, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021 e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, resolve

NOMEAR

MARINETE FEITOSA LEITE, CPF nº 747.090.973-72, para exercer o cargo de Coordenadora de Ouvidoria / Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 11.03.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de março de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS  
Secretário Municipal de Governo